

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

**CONCORRÊNCIA**

**Nr.: 5/2019 - CC**

**CNPJ: 82.925.652/0001-00**  
**PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89**  
**C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC**

**Processo Administrativo: 86/2019**  
**Processo de Licitação: 86/2019**  
**Data do Processo: 15/07/2019**

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO NÃO REMUNERADO SOBRE BEM IMÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 269.814,00M<sup>2</sup> (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RODOVIA SC-108, BAIRRO CARMELO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PREVISÃO EXPRESSA NA LEI Nº. 3.892/2019, COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO EMPRESARIAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 49/2019 (Sequência: 4)**

Ao(s) 25 de Setembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3500/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 86/2019, Licitação nº 5/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ÀS 14H DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DESIGNADA PELO DECRETO Nº 3.500/2018, PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO 086/PMSJB/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2019. PRESENTE À SESSÃO, O SEGUINTE REPRESENTANTE: GUILHERME LANZARINI MARCELLOS - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MUNIÇÕES S.A.. APÓS RECEBIMENTO DE PROPOSTA RETIFICADA POR PARTE DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MUNIÇÕES S.A., CONFORME PREVISTO NO ART. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666 E ESTABELECIDO NA SESSÃO ANTERIOR, A COMISSÃO PASSOU A ANÁLISE DA MESMA. DELA, RESULTOU QUE A EMPRESA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MUNIÇÕES S.A., ÚNICA HABILITADA NO PROCESSO, CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E SOMOU 867 PONTOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ITEM 8.2 DO EDITAL. DESTES, 550 PONTOS FORAM RESULTANTES DO NÚMERO DE EMPREGOS DIRETOS INDICADOS ACIMA DO MÍNIMO PREVISTO E 317 PONTOS FORAM RESULTANTES DO FATURAMENTO MÉDIO MENSAL INDICADO ACIMA DO LIMITE MÍNIMO PREVISTO. DESTA FORMA, A EMPRESA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MUNIÇÕES S.A. FOI DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO. NADA MAIS HAVENDO, A SESSÃO FOI ENCERRADA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA, QUE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO E REPRESENTANTE PRESENTE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, INTIME-SE.

**Participante: 16868 - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MUNIÇÕES S.A**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO NÃO REMUNERADO SOBRE BEM IMÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 269.814,00M <sup>2</sup> (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RODOVIA SC-108, BAIRRO CARMELO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PREVISÃO EXPRESSA NA LEI Nº. 3.892/2019, COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO EMPRESARIAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ÁREA 01: UMA ÁREA DE TERRA RURAL, COM 143.314,00M <sup>2</sup> (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUATORZE METROS QUADRADOS) DA MATRÍCULA Nº 11.247 DO CRI DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA, SC. ÁREA 02: UMA ÁREA DE TERRA RURAL, COM 126.500,00M <sup>2</sup> (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS) DA MATRÍCULA Nº 6.784 DO CRI DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.	PT	1,00	INBRAMUN	0,0000	867,00	867,00

**Total do Participante ----->** 867,00

**Total Geral ----->** 867,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

**CONCORRÊNCIA**

**Nr.: 5/2019 - CC**

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 86/2019  
Processo de Licitação: 86/2019  
Data do Processo: 15/07/2019

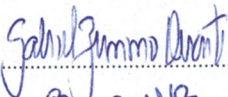
Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

São João Batista, 25 de Setembro de 2019

**COMISSÃO:**

GABRIEL ZUNINO DUARTE

 - Presidente da Comissão de Licitação

DANIEL RUFATTO

 - SECRETÁRIO

FERNANDO ZANNER

 - MEMBRO TITULAR

ANDRÉ LUIZ FERNANDES SCHWEITZER

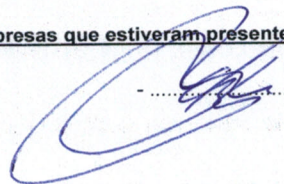
..... - MEMBRO SUPLENTE

EDSON NUNES

..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GUILHERME L. MARCELLOS

 - Representante